

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Homologado em 19/10/2012, DODF nº 215, de 23/10/2012, p. 5.  
Portaria nº 164, de 23/10/2012, DODF nº 216, de 24/10/2012, p. 7.

**PARECER Nº 185/2012-CEDF**

Processo nº 410.000047/2012 – 3 volumes

Interessado: **Colégio VIP**

Recredencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2021, o Colégio VIP; aprova a Proposta Pedagógica; valida os atos escolares praticados pela instituição educacional a partir de 11 de junho de 2012 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer.

**I – HISTÓRICO** – O presente processo, de interesse do Colégio VIP, mantido pelo Colégio VIP Ltda.-ME, ambos situados na QNL 5, Conjunto F, Lotes 1, 3, 5, 7 e 9, Conjunto G, Lotes 2, 4 e 6, Taguatinga-Distrito Federal, autuado em 23 de janeiro de 2012, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional para continuar ofertando a educação básica, nas etapas de ensino: educação infantil e ensino fundamental.

Ao longo da sua existência, o Colégio VIP obteve os seguintes atos legais:

- Ordem de Serviço nº 34/93-DIE/SEDF, que aprovou o primeiro Regimento Escolar, do então, “Xodozinho – Maternal e Jardim de Infância”.
- Portaria nº 46/SEDF, de 22 de junho de 1993, com fulcro no Parecer nº 91/93-CEDF, que autorizou o funcionamento por quatro anos do “Xodozinho – Maternal e Jardim de Infância” e, ainda, o funcionamento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância e aprovou o Planejamento Didático.
- Portaria nº 97/SEDF, de 18 de junho de 1999, que credenciou por mais três a então escola “Xodozinho – Maternal e Jardim de Infância”, com autorização para ministrar a educação infantil de 2 a 6 anos de idade.
- Portaria nº 81/SEDF, de 15 de fevereiro de 2002, com fulcro no Parecer nº 275/2001-CEDF, que aprovou a mudança de denominação do Xodozinho-Maternal e Jardim de Infância, para Centro de Ensino Xodozinho; aprovou a ampliação das instalações físicas; autorizou a oferta de ensino fundamental de 1ª a 4ª Série e aprovou sua matriz curricular; aprovou a Proposta Pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª Série e validou os atos escolares praticados a partir de 2000, em relação ao ensino fundamental.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



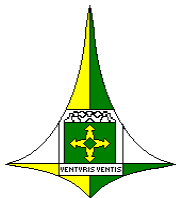
2

Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

- Ordem de Serviço nº 26/2002-SUBIP/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar do Centro de Ensino Xodozinho.
- Ordem de Serviço nº 57/2005-SUBIP/SEDF, que aprovou a mudança de denominação do Centro de Ensino Xodozinho para Colégio VIP; homologou a mudança de denominação da mantenedora do Colégio VIP de Xodozinho-Maternal e Jardim de Infância Ltda. para Centro de Ensino Xodozinho Ltda.-ME; aprovou a ampliação das instalações físicas e pedagógicas do Colégio VIP; aprovou o Regimento Escolar do Colégio VIP; aprovou a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular para as séries finais do ensino fundamental e esclareceu que a matriz curricular para as séries iniciais do ensino fundamental não foi alterada, permanecendo a aprovada pelo Parecer nº 275/2011-CEDF.
- Portaria nº 122/SEDF, de 25 de abril de 2005, que recredenciou, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2002, o Colégio VIP.
- Portaria nº 261/SEDF, de 30 de agosto de 2005, com fulcro no Parecer nº 170/2005- CEDF, que autorizou o funcionamento da 5ª à 8ª série do ensino fundamental no Colégio VIP; validou os atos praticados pela instituição educacional com referência às séries finais do ensino fundamental e determinou que a instituição providenciasse, imediatamente, a renovação do Alvará de Funcionamento.
- Ordem de Serviço nº 79/2006-SUBIP/SEDF, que homologou a mudança de denominação da mantenedora do Colégio VIP, de Centro de Ensino Xodozinho Ltda.-ME para Colégio VIP Ltda.-ME.
- Portaria nº 120/SEDF, de 20 de maio de 2008, com fulcro no Parecer nº 91/2008-CEDF, que credenciou por cinco anos, a partir de 10 de junho de 2007 o Colégio VIP; autorizou a implantação gradativa do ensino fundamental com duração de nove anos, a partir do ano letivo de 2006, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva; aprovou a Proposta Pedagógica; aprovou as matrizes curriculares; determinou à instituição educacional que providenciasse a renovação do Alvará de Funcionamento, tendo em vista a proximidade do prazo de sua vigência, e alertou a instituição educacional para a observância das normas legais do Sistema de Ensino em vigor no Distrito Federal.
- Portaria nº 421/2009-SEDF, de 8 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento do Colégio VIP.
- Ordem de Serviço nº 118/2009-Cosine/SEDF, de 31 de dezembro de 2009, que aprovou o Regimento Escolar do Colégio VIP.



Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

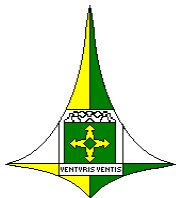
Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

**II – ANÁLISE** – A solicitação da instituição educacional requerente está prevista nos artigos 99 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF. O artigo 100 estabelece como condições para o credenciamento a apresentação da Licença/Alvará de Funcionamento e de Relatório de Melhorias Qualitativas, devendo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e não o interessado, por meio do órgão próprio de supervisão, acostar ao processo a avaliação da instituição educacional, para sustentar o deferimento ou não do pleito de credenciamento.

Sobre o citado Relatório de Melhorias Qualitativas, deve a instituição educacional requerente comprovar investimento e aprimoramentos didático-pedagógico e administrativos, o que ocorre no presente processo, para que o Estado possa renovar seu credenciamento para continuidade da oferta de ensino, possibilitando que esta continue a integrar o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Transcreve-se trecho do Relatório Conclusivo da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF:

A instituição em comento apresenta às fls. 409 a 480, seu *Relatório de Melhorias Qualitativas*. Para tanto, ressalta-se que, durante verificação in loco pode-se observar o aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, a modernização de equipamentos e instalações, bem como a qualificação dos recursos humanos apontados no referido documento, de forma que:

- Suas *instalações físicas*, encontram-se adequadas às etapas da Educação Básica que oferece, disponibilizando a toda a comunidade acadêmica, amplas instalações, bem como o acesso e a permanência de portadores de necessidades físicas de locomoção em suas dependências, vez que todas são acessadas por rampas e elevador. Imperioso esclarecer que as dependências físicas do Colégio VIP se apresentam tais como nas ilustrações constantes às fls. 280 a 291 e, fls. 431 a 450. Interessante observar que todo o corpo discente encontra, tanto nos horários de aula como nos intervalos integrado à instituição e às suas dependências. Durante os intervalos das aulas (recreio), é comum perceber os estudantes conversando com os funcionários de forma prazerosa, alegre, demonstrando um convívio harmônico entre todos e liberdade de trânsito nas dependências.
- No que se refere ao *aprimoramento administrativo*, a equipe técnica do Colégio VIP demonstra integração, sendo o foco principal o processo de ensino e de aprendizagem, suas ações são sempre voltadas para a plena execução da Proposta Pedagógica e, conseqüentemente, dirigida ao estudante. Conforme declarado, ao longo de seus 23 anos de funcionamento, o Colégio VIP passou por várias melhorias administrativas, possuindo hoje uma estrutura tecnológica moderna, com manutenção e suporte técnico próprio, contando com sistemas informatizados para a maioria dos procedimentos administrativos, tais como: cadastro de pais/responsáveis; renovação e novas matrículas; cadastro dos alunos; acompanhamento financeiro; diários de classe; boletins dos alunos.
- Quanto ao *aprimoramento didático-pedagógico*, percebe-se, que de fato houve uma renovação em seus equipamentos de tecnologia para uso de alunos, professores e funcionários, incluindo o acesso à Internet; possibilidades de aquisição de notebooks pelos professores com a intermediação da mantenedora do Colégio VIP, proporcionando assim grandes descontos; aquisição de livros e coleções, melhorando assim o acervo da Sala de Leitura; renovação de equipamentos de informática, com a compra de 13 (treze) computadores (para completa de substituição de equipamentos



Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

antigos), ligados em rede; melhoria do acervo da brinquedoteca, da sala de vídeo; bem como renovação de todo o laboratório de ciências, conforme relacionado às fls. 14 e 448. A instituição redefiniu sua matriz curricular nos termos da Resolução n.º 7/CNE, de 14 de dezembro de 2010, incorporando à mesma: *as áreas de linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza*. O Colégio VIP desenvolveu uma variedade de projetos ao longo desses anos, fatos registrados em fotografias constantes às fls. 456 a 479. E ainda, no que diz respeito à *qualificação dos recursos humanos*:

*“...Todas as categorias profissionais que compõem o quadro de pessoal do Colégio Vip são muito importantes, mas os professores merecem destaque quando trata-se de qualificação, pois são os responsáveis diretos pelo processo ensino e aprendizagem. O Colégio incentiva a qualificação de seus professores através da contratação de treinamentos específicos, palestras, oficinas, entre outros...”* (Relatório de Melhorias Qualitativas, Colégio VIP) A instituição ainda oferece a todos os seus funcionários *“... ressarcimento de 40% (quarenta por cento) do valor das mensalidades que os mesmos estejam pagando em Instituições de Educação Superior, quer sejam em nível de graduação, pós-graduação ou outros cursos assemelhados...”* Além de oferecer 100% de incentivos financeiros para participações em congressos, palestras, seminários e outros eventos da área pedagógica. Mantém ainda parceria com a Academia VIP, proporcionando 100% de bolsas a todos os seus funcionários, para a prática de atividades físicas. (fls. 427 e 428).

- Sobre a *modernização de equipamentos e instalações* todas as dependências encontram-se devidamente equipadas e bem estruturadas, percebe-se que todas estão de acordo com os respectivos serviços a que se destinam, de forma que o descrito no **Relatório de Melhorias Qualitativas** corresponde plenamente à realidade que a instituição educacional possui, de forma que ao longo dos últimos cinco anos, a instituição educacional apresenta considerável aquisição de equipamentos, conforme relacionado às fls. 451 e 452.
- Quanto às *atividades que envolveram a comunidade escolar*, o Colégio VIP ao longo dos últimos cinco anos promoveu diversos eventos voltados para a integração de toda a comunidade escolar. Ressalta-se que há eventos que integram o Calendário Escolar da instituição educacional, em todos os anos letivos. Assim, são exemplos de atividades promovidas a cada ano:
  - **Festa Junina**, promovida anualmente no mês de junho.
  - **Feira Cultural**, promovida tradicionalmente pela escola no mês de novembro, onde há exposições de trabalhos dos alunos (feitos em sucata, exposições dos livros (de autoria dos alunos), culminância de projetos desenvolvidos ao longo do ano.
  - **Feira de Ciências**, realizada anualmente no mês de novembro, onde os alunos apresentam experiências desenvolvidas em salas as quais envolvem conteúdos de ciências, geografia, história, entre outros.
  - **Festa da Família**, realizada exclusivamente para a integração de todas as famílias de alunos do Colégio.
  - **Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência**, projeto de realização da Polícia Militar do Distrito Federal, em convênio com o Colégio, tendo como objetivo orientar os jovens e prevenir para que os mesmos mantenham-se distantes das drogas. São aulas semanais e o projeto tem duração semestral, culminando com a Cerimônia de Formatura.
  - **OLIVIP, Olimpíada** (anual) que envolve toda a comunidade escolar. São feitas provas de várias modalidades esportivas, por faixa etária, abrangendo todas as turmas da escola.



Folha nº \_\_\_\_\_

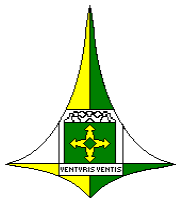
Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

- **Circuito Literário**, projeto desenvolvido com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. Trata-se de projeto que é permanente na Escola, o qual visa propiciar uma atividade diferenciada e prazerosa em torno da LEITURA. Durante o ano letivo os alunos têm contato com uma série de livros a serem lidos e vivenciados. Cada aluno escolhe o livro de sua preferência, elabora uma apresentação criativa, monta um estande e apresenta o livro para todos os alunos.
- **Semana da Criança**, são três dias de muita alegria e animação. Os alunos recebem uma camiseta comemorativa, bem como, lanches especiais, brincadeiras, pula-pula, pintura de rosto, lembranças, e muito mais.
- **Passeio Turístico**, realizado com os alunos e professores, no mês de abril, para conhecerem os Pontos Turísticos de Brasília, nos quais os professores relatavam a importância e o significado de cada edificação.
- **Mostra de Música**, realizado com os alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais, com o objetivo de relacionar o fazer musical com a formação escolar dos alunos. A musicalização integra aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos.
- **Mostra de Dança**, realizado com os alunos da Educação Infantil, a dança propõe de forma criativa desenvolver habilidades motoras, equilíbrio, postura, flexibilidade, dentre outros. Trabalha também, o campo cognitivo por meio da concentração e memorização para a execução das coreografias.
- **Dia das Mães**, são apresentações realizadas pelos alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental com homenagens para as mães.
- **Dia dos Pais**, são apresentações realizadas pelos alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental homenageando os pais.
- **Noite de Pijamas**, projeto desenvolvido com os alunos do 1º ano (alfabetização). Trata-se de uma noite inesquecível, com atividades culturais e muitas brincadeiras. O aluno usa o pijama personalizado, leva seus pertences (colchão, edredom, escola de dente...), dorme na escola e são liberados na manhã do dia seguinte.
- **Projeto “Inclusão Social desde a Infância” elaborado pelo T.R.E – DF**, desenvolvido com os alunos do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano). O objetivo do programa é fazer uma associação dos personagens do Folclore Brasileiro (Vitória-Régia, Curupira, Iara, Negrinho do Pastoreio e Saci Pererê) com temas contemporâneos.
- **Projeto Conexão VIP**, tem por finalidade proporcionar aos alunos atividades esportivas e culturais, tais como: Artes Plásticas, Teatro, Futsal, Vôlei, Condicionamento Físico, Natação, Ballet e Judô. Essas atividades ocorrem em horário oposto da aula.
- **Plantão de Dúvidas**, visa auxiliar os alunos do Ensino Fundamental – anos finais, que apresentam dúvidas nos conteúdos ministrados pelo professor regente.
- **Sarau**, evento realizado com os alunos do Ensino Fundamental – anos finais, envolvendo dança, música e literatura (fls. 409 a 480).

A cópia da Licença de Funcionamento, que por origem/natureza, é concedida por tempo indeterminado, expedida pela Administração Regional de Taguatinga, consta à fl. 3.

A instituição aproveitou o momento do recredenciamento, o que poderia também fazer por meio de outro processo, para atualizar os documentos organizacionais de acordo com o Capítulo II, artigos 161 a 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF. Dessa forma, está acostada, às fls. 343 a 408, a última versão da Proposta Pedagógica, em condições de aprovação, conforme posicionamento favorável da Cosine/Suplav/SEDF.



Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Sinteticamente, nos aspectos pedagógicos, observa-se que o Colégio VIP define assim sua finalidade e missão pedagógicas:

O Colégio VIP, em consonância com as finalidades e objetivos da educação nacional, tem como finalidade desenvolver processos educacionais que favoreçam o crescimento pessoal, social e cultural do aluno. Posiciona-se como uma Instituição Educacional voltada para a oferta da melhoria dos serviços essenciais à comunidade, oportunizando o desenvolvimento econômico, cultural e educacional da mesma [...] (fl. 352).

A instituição educacional defende os princípios filosóficos, ético, políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos, a partir da relação entre o **Processo** e o **Procedimento**, constituídos como elementos substanciais para a oferta de todas as etapas da educação básica e para o processo educativo almejado (fl. 355).

Declara que sua missão “é de promover a formação do ser humano e a construção de sua cidadania, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico.” (fl. 357).

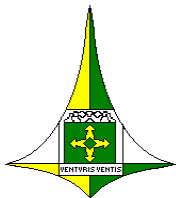
As matrizes curriculares dos ensinos fundamental de oito e de nove anos constam às folhas 388 e 390. O ensino fundamental de nove anos foi implantado em 2006, em convivência com o ensino fundamental de oito anos que se extingue ao final do ano de 2013, razão pela qual se anexa ao presente parecer a matriz curricular desta etapa de ensino.

O Regimento Escolar, acostado às fls. 303 a 342, está elaborado conforme o Título VI, Capítulo I, artigos 156 a 160 da Resolução de nº 1/2009-CEDF, em condições de possível aprovação, pois retrata toda a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da instituição educacional, regulamentando suas ações à luz da atual legislação de ensino e guarda coerência com a proposta pedagógica.

Para que sejam satisfeitas as exigências do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, resta dar enfoque a avaliação da instituição, na visão do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que se posiciona de forma prestigiosa e norteadora do presente relato, conforme o que se segue:

- O Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, datado de outubro de 2007, com o seguinte parecer técnico “[...] a instituição ESTÁ APTA [...]” (fl. 275); cópia de Notas Fiscais da Aquisição de Elevador (fls. 277 e 278); fotos que comprovam as adaptações para portadores de necessidades especiais, fls. 279 a 291.
- Em Relatório Conclusivo, a Cosine/Suplav/SEDF, observa:

[...] considerando que, a instituição educacional em acordo com os atuais preceitos legais referentes às normas para oferta dos serviços educacionais, após visitas de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



7

Folha nº \_\_\_\_\_

Processo nº 410.000047/2012

Rubrica \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

inspeção e orientações, **encontra-se apta** no que se refere aos aspectos técnicos, administrativos e pedagógicos [...]. (grifo do autor) (fl. 515).

Diante da presente análise, não há óbice para atendimento do pedido de credenciamento do Colégio VIP.

**III - CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do presente processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2021, o Colégio VIP, mantido pelo Colégio VIP Ltda.-ME, ambos situados na QNL 5, Conjunto F, Lotes 1, 3, 5, 7 e 9, e Conjunto G, Lotes 2, 4 e 6, Taguatinga-Distrito Federal;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares dos ensinos fundamental de oito e de nove anos de duração que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional a partir de 11 de junho de 2012 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 25 de setembro de 2012.

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 25/9/2012

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**

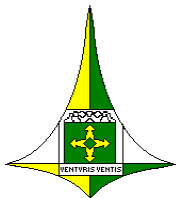


**Anexo I do Parecer nº 185/2012-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO VIP <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental de 8 anos <b>Regime:</b> Anual <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Turno:</b> Diurno			
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES	
		7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X
	Matemática	X	X
	Ciências	X	X
	Geografia	X	X
	História	X	X
	Arte	X	X
	Educação Física	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
	Atividades Culturais	X	X
	Filosofia	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horário de funcionamento: matutino: das 7h30 às 12h; vespertino: das 13h30 às 18h. 2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos. 3. O intervalo é de 20 minutos excluídos da carga horária diária: 4. As Atividades Culturais são oferecidas mediante as atividades de dança, recreação e jogos. 5. A Instituição definirá, no início de cada ano letivo, de acordo com os interesses e necessidades da clientela, a carga horária para cada componente curricular.			





Anexo II do Parecer nº 185/2012-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO VIP <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental de 9 anos <b>Regime:</b> Anual <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Turno:</b> Diurno												
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna-Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Língua Estrangeira Moderna-Espanhol	-	-	-	-	-	X	X	X	X	
		Filosofia	-	-	-	-	-	X	X	X	X	
		Atividades Culturais	X	X	X	X	X	-	-	-	-	
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horário de funcionamento: <b>anos iniciais:</b> matutino: das 7h30 às 11h45; vespertino: das 13h30 às 17h45. <b>anos finais:</b> matutino: das 7h30 às 12h; vespertino: das 13h30 às 18h.  2. A duração do módulo-aula é de 60 minutos para os anos iniciais e de 50 minutos para os anos finais. 3. O Intervalo é de 15 minutos para os anos iniciais e de 20 minutos para os anos finais, excluídos da carga horária diária. 4. As Atividades Culturais são oferecidas mediante as atividades de: dança, teatro, artes plásticas, musicalização. 5. A instituição definirá, no início de cada ano letivo, de acordo com os interesses e necessidades da comunidade escolar, a carga horária para cada componente curricular.												